

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAM-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 11/12/2024 a 11/12/2024

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Ana Helena Magalhaes	AG05458594	NGI-0646	552-50	17/11/2024	15:20
Geronimo Ribeiro Dos Santos	AG05458565	GZU-2D53	605-02	18/11/2024	01:30
Leandro Marcos Silverio	AG05458598	FWT-2I73	552-50	17/11/2024	17:18
Miguel Porcino Da Silva	AG05458600	EAN-5328	587-80	17/11/2024	19:25

Handerson Alex Ribeiro

Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes

Autoridade de Transito do Municipio de Paraisopolis